



OUTROS EXPEDIENTES

DESPACHO

Referência: nº 8500091-09.2020.8.06.0112.

Assunto: Abono de permanência.

Interessado: Gentil Pereira Lima Filho, Oficial de Justiça.

Considerando o que consta dos autos, DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, com efeitos a partir de 18/01/2019, tendo em vista a delegação de competência disposta no inciso VI do art. 5º, da Portaria nº 237/2019, de 07/02/2019, e em consonância com o vigente entendimento quanto aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020.

Gláucia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo Administrativo nº 8502869-94.2020.8.06.0000.

Assunto: Abono de permanência.

Interessado(a): Marta Maria Guilherme Batista, Analista Judiciária.

Considerando o que consta dos autos, DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, com efeitos a partir de 26/12/2018, tendo em vista a delegação de competência disposta no inciso VI do art. 5º, da Portaria nº 237/2019, de 07/02/2019, e em consonância com o vigente entendimento quanto aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020.

Gláucia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 14/2020/CGJCE

Institui a Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará (Provimento nº 08/2014/CGJCE).

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as prerrogativas conferidas pelo artigo 39, parágrafo único, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei nº 16.397/2017), c/c artigo 13, inciso V, alínea a, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que desde a sua edição, o Provimento nº 08/2014/CGJCE (Dje de 28/11/2014) sofreu inúmeras modificações, atualizações e acréscimos, trazendo comprometimento na sua organização e sistematicidade;

CONSIDERANDO que a função precípua de uma Consolidação Normativa é a de compilar as normas administrativas subsidiárias à legislação em um todo orgânico e coerente, inclusive em sintonia com as determinações do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Despacho/Ofício nº 1198/2020/CGJCE proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do processo administrativo nº 8500471-96.2020.8.06.0026;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará (Provimento nº 08/2014/CGJCE, publicado no Dje de 28/11/2014) e, designar para compô-la, os abaixo relacionados:

I - **Dr. Demétrio Saker Neto**, Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

II - **Márcia Aurélio Viana Paiva**, mat. 12131, Gerente de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias;



III - **Victor Alves Dias**, mat. 22587, Coordenador de Fiscalização de Unidades Extrajudiciais;

IV - **Thiago Silva Santos**, mat. 8000, Assessor Jurídico do Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça.

V - **Ricardo Mendes Soares**, mat.4299, Auxiliar operacional;

VI - **Raimundo Lívio Rocha Júnior**, mat. 4244, servidor;

Art. 2º - Indicar o Dr. Demétrio Saker Neto para presidir a referida comissão e Ricardo Mendes Soares para a função de secretário.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a entrega de relatório circunstanciado sobre os trabalhos desenvolvidos, com a apresentação da minuta do novo Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2020.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 169/2020

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação do MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Antônio José de Norões Ramos, protocolado através do PA nº 8502676-76.2020.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcus Vinícius Custódio Pereira, Analista Judiciário, matrícula 8027, lotado na 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, para substituir a servidora Grazielle Braz de Carvalho, Supervisora de Unidade, matrícula 10738, lotada na 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 27 de fevereiro e 27 de março de 2020.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora

PORTARIA Nº 170/2020

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da MM Juíza de Direito da 21ª Unidade de Juizado Especial Cível, Icléa Aguiar Araújo Rolim, protocolado através do PA nº 8500011-42.2020.8.06.0016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Carlos Brito de Araújo, Analista Judiciário, matrícula 2500, lotado na 21ª Unidade de Juizado Especial Cível, para substituir Camila da Frota Diniz, Supervisor de Unidade, matrícula 22986, lotada na 21ª Unidade de Juizado Especial Cível, durante o período de usufruto de férias compreendido entre os dias 2 e 16 de março de 2020.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora